PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.441, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor **SARITONIO GLAUBER HENRIQUES LE** no cargo de **GERENTE,** previsto na Lei Complementar nº 148/2022**,** com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 165/2025 e nº 169/2025**,** conforme disposto no Anexo XXV da Lei Complementar nº 169/2025**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.23 12:10:45 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal